

**LEI Nº. 8341/11
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

Altera a redação do artigo 55 e inclui o Anexo V da Lei nº 8.077, de 05 de abril de 2010, que "dispõe sobre a construção, manutenção e conservação das calçadas no Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 55 da Lei nº 8.077, de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55. As calçadas construídas anteriormente a publicação desta lei que estejam em perfeito estado de conservação, atendam aos parâmetros contidos no inciso II do artigo 4º desta lei e mediante vistoria e parecer técnico do órgão competente da Prefeitura Municipal, terão o prazo de adequação de 08 (oito) anos".

Art. 2º. O Anexo V de que trata o § 5º do artigo 23 da Lei nº 8.077, de 05 de abril de 2010, é o constante do Anexo V, incluso, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

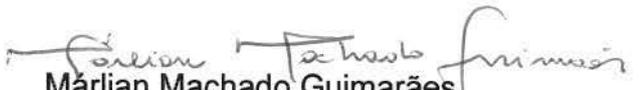

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

4



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Márlan Machado Guimarães
Secretário de Serviços Municipais



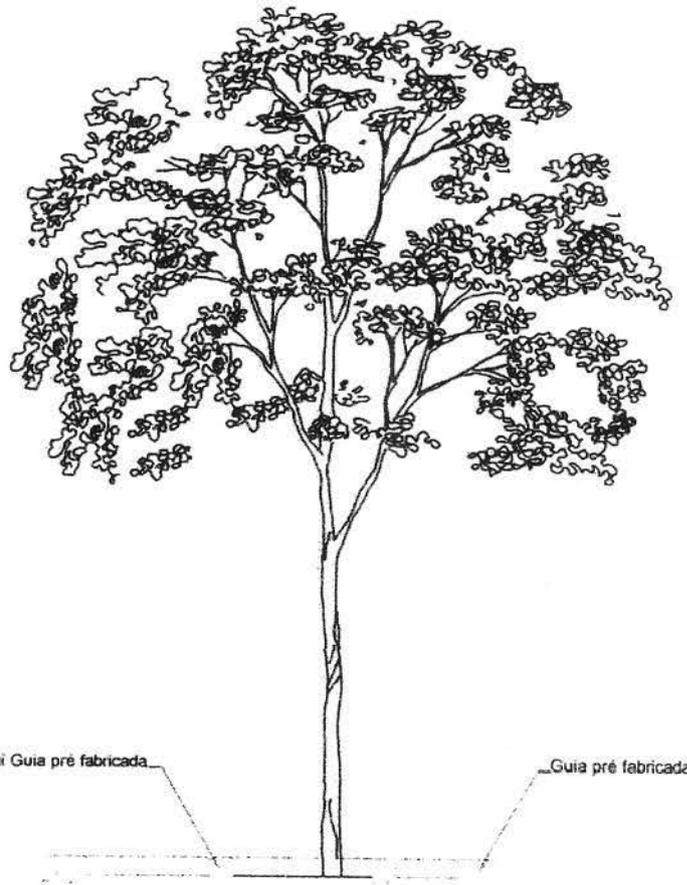
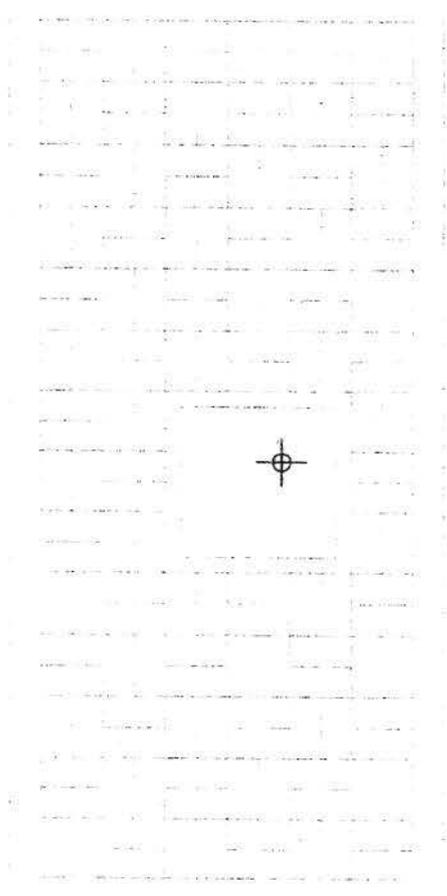
Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 214/10 de autoria do Vereador Vadinho Covas)



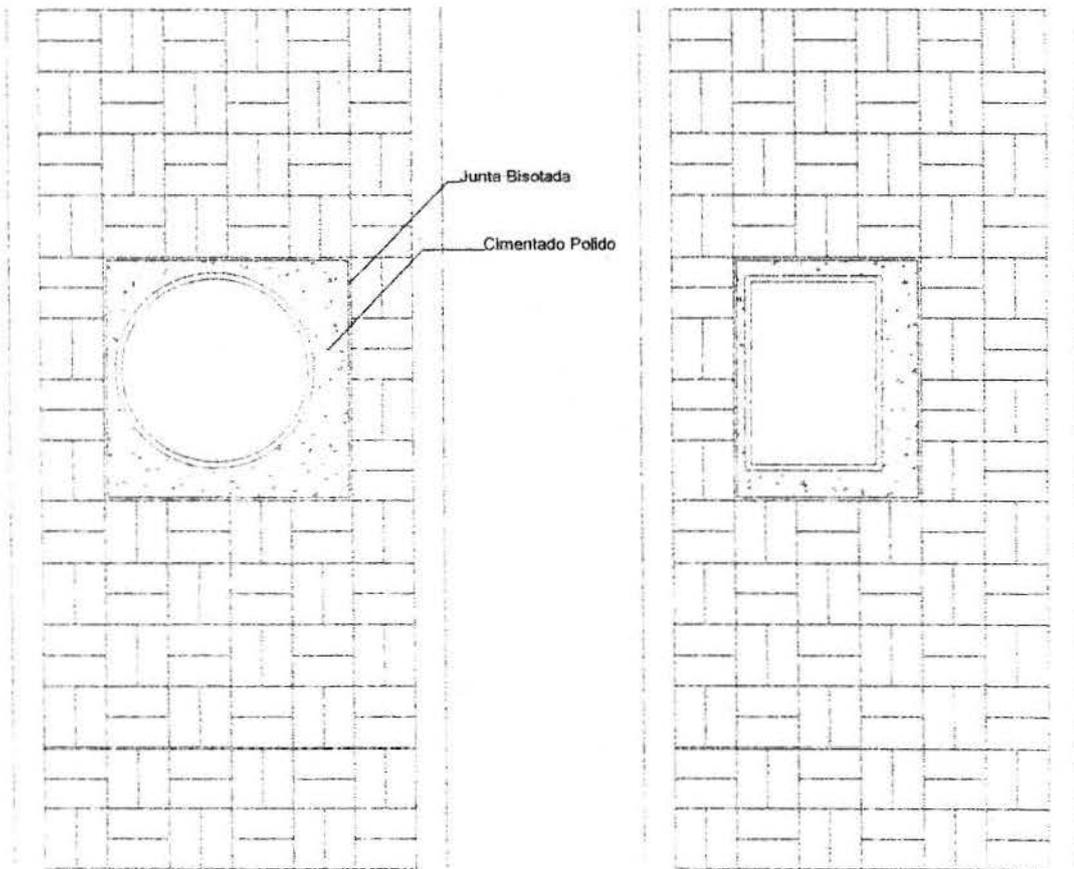
Mini Guia pré fabricada

Guia pré fabricada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANISTICOS

secretaria: Eliana Pinheiro	titulo: ANEXO 5				
diretor: Ricardo Veiga	conteudo:				
chefe de divisão: Ligia Torquato					
arquivo: acabamento.dwg	data: 19 / 06 / 2008	espc.: ARQ	espc.:	folha:	
autor do projeto: Ricardo Veiga	desenho: Douglas dos Reis	escala: 1/25	revisão: R0	EX 01	

12



NOTA: NO ENQUADRAMENTO DE TAMPAS E CAIXAS, TERMINAR O ACENTAMENTO DO INTERTRAVADO NA ULTIMA PEÇA INTEIRA E COMPLETAR COM CIMENTADO POLIDO, COM JUNTA BISOTADA NO PERÍMETRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANISTICOS

secretaria: Eliana Pinheiro	titulo: ANEXO 5			
diretor: Ricardo Veiga	conteudo:			
chefe de divisão: Ligia Torquato				
arquivo: acabamento.dwg	data: 19 / 06 / 2008	espc.: ARQ	espc.:	folha:
autor do projeto: Ricardo Veiga	desenho: Douglas dos Reis	escala: 1/25	revisão: R0	EX 02